

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE.
Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00.

ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMAS E AÇÕES

01- Ações para Execução de Programa Prioritários do Legislativo

01 Legislativo

Programa 01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ações:

- Manter a Câmara de Vereadores funcionando regularmente;
- Melhorar os serviços postos à disposição da comunidade;
- Construção, reforma e/ou ampliação do prédio da Câmara de Vereadores;
- Aquisição de móveis, equipamentos, veículos, maquina e softwares para a Câmara.

Programa 01.02 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ações:

- Capacitar e orientar a administração do Poder Legislativo;
- Modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles;
- Revisar e atualizar a Lei Orgânica do Município.

04 - Ações para Execução de Programa da Área de Administração

04 Administração

Programa 04.01 – COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS

Ações:

- Firmar consórcios com os outros entes federados para realizar programa e projeto de interesse local e regional.







ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
Anexo de Metas e Prioridades

08- Ações para Execução de Programa Prioritários da Área de Assistência Social

08. Assistência Social

Programa 08.01 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO

Ações:

- Implantação de Núcleo de Assistência a Terceira Idade;
- Manutenção de Núcleo de Assistência a Terceira Idade;
- Atendimento domiciliar as pessoas idosas;
- Atendimento especializado e encaminhamento a rede pública de atendimento ao idoso;
- Apoio à criação do Conselho Municipal do Idoso;
- Construção do Centro de Convivência na comunidade rural;
- Desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e de lazer com os idosos;
- Desenvolvimento de atividades manuais com os idosos.

Programa 08.02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Ações:

- Manutenção das Atividades dos Programas;
- Atendimento a crianças em situação de exploração trabalho infantil;
- Atendimento a crianças carentes;
- Manutenção de ações socioeconômicas e de convivência - jornada urbana e rural;
- Realizar atividades preventivas contra o trabalho infantil;
- Promover capacitação profissional às educadoras do programa.

Programa 08.03 - COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Ações:

- Manutenção das Atividades do Programa;
- Implantação e manutenção de núcleo de apoio às vítimas de violência sexual;
- Atendimento domiciliar as famílias;
- Atendimento especializado as crianças e adolescente em situação de violência sexual;
- Promover ações de Prevenção, articulação e mobilização em torno da violência sexual;



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
Anexo de Metas e Prioridades

- Atendimento e acompanhamento psicossocial.

Programa 08.04 - ALIMENTAÇÃO PARA TODOS

Ações:

- Distribuição de cestas básicas;
- Implantação de centro de distribuição alimentar com bancos de alimentos;
- Implantação e manutenção de SOPÃO Comunitário.

Programa 08.05 - ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ações:

- Atendimento psicossocial domiciliar e institucional;
- Apoio à reabilitação;
- Atendimento de reabilitação na comunidade;
- Acompanhamento Interdisciplinar.

Programa 08.06 - PROJOVEM ADOLESCENTE

Ações:

- Manutenção das atividades do programa;
- Capacitação de jovens para o mercado de trabalho;
- Desenvolver atividades culturais, esportivas e de lazer aos jovens;
- Desenvolver atividades socioeducativas;
- Capacitação com os orientadores em benefícios do programa.

Programa 08.07 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA

Ações:

- Manutenção das atividades do programa;
- Atenção Integral à Família – Acompanhamento Sócio Assistencial e Potencialização em cada faixa etária;
- Realizar ações de fortalecimento aos programas e projetos;
- Realizar atividades de fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários das famílias;
- Atendimento e acompanhamento psicossocial às famílias e indivíduos.





ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
Anexo de Metas e Prioridades

Programa 08.18 – CENTRO DE REFERENCIAS ESPECIALIZADS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

Ações:

- Manutenção das ações sócio assistenciais e sócio educativas especializadas;
- Construção e implantação de Centro de Referência;
- Contratação de profissionais especializados;
- Oferecimento de ações no âmbito de proteção social especial de média e de alta complexidade.

Programa 08.19 – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Ações:

- Manutenção das Atividades do SUAS;
- Viabilizar a execução dos programas e fortalecimento das ações;
- Monitorar e avaliar os programas, projetos e serviços oferecidos no âmbito da Assistência Social;
- Promover a Assistência Social no âmbito urbano e rural;
- Aprimoramento da Gestão do SUAS.

Programa 08.20 – PESQUISA/DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO.

Ações:

- Planejamento;
- Manutenção do projeto;
- Contratação de pessoal especializado;
- Sistematização;
- Elaboração de projetos.

Programa 08.21 – GERAÇÃO DE RENDA

Ações:

- Levantamento dos grupos envolvidos;
- Projeto arquitetônico, construção e manutenção de quiosques em lugares estratégicos para o comercio artesanal.
- Confecção de material impresso para divulgação comercial;
- Manutenção de programas de geração de renda, tais como: Flores da Cidadania, Agente Cidadão, Escola de Corte e Costura e outros.
- Organização de feiras e eventos para divulgação dos produtos das organizações;



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
Anexo de Metas e Prioridades

- Construção e Manutenção de prédio para funcionamento de geração de renda.

Programa 08.22 – INCLUSÃO SOCIAL

Ações:

- Organização de reuniões periódicas;
- Levantamento de demanda;
- Contratação de profissionais para o atendimento e acompanhamento dos envolvidos;
- Estudo de estratégias e ações de inclusão
- Capacitação e readaptação ao mercado de trabalho;
- Promover a inclusão de idosos e pessoas em deficiência nas ações de inclusão social.

Programa 08.23 – APOIO A RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS

Ações:

- Promover acesso a profissionais especializados no tratamento e recuperação de dependentes químicos;

Programa 08.24 – CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL

Ações:

- Construção de centro de reabilitação;
- Aquisição de equipamento e material de consumo
- Contratação de serviços profissionais.

Programa 08.25 – BOLSA FAMÍLIA

Ações:

- Executar o Programa Bolsa Família e o Programa de Garantia de Renda Mínima no município;
- Manter atualizado o cadastro das famílias;
- Reduzir a evasão escolar;
- Montar uma equipe de fiscalização;
- Aquisição de veículo para realização das ações;
- Promover cursos de capacitação profissional para as famílias;
- Contratação de Assistente Social para acompanhamento das famílias beneficiárias.



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
Anexo de Metas e Prioridades

Programa 08.26 – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN

Ações:

- Implementar e manter as ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN;
- Viabilizar a construção de cozinha comunitária;
- Manter o programa de aquisição de alimentos.

Programa 08.27 – ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER

Ações:

- Contratação e qualificação de profissionais envolvidos nas ações básicas de atenção à mulher;
- Implantação de núcleo de assistência integral a mulher;
- Acompanhamento psicólogo as mulheres vítimas de violência;
- Aquisição de matérias para manutenção dos centros;
- Distribuição da contracepção de emergência, pílula do dia seguinte, que faz parte do protocolo de atenção aos casos de estupro;
- Promoção de campanhas educativas de orientação às mulheres em situação de risco;
- Realização de diligências para apuração e acompanhamento dos casos de violência contra a mulher;
- Cooperação técnica e financeira com outros entes federados;
- Manutenção da coordenadoria da mulher.

Programa 08.28 – INCLUSÃO PRODUTIVA E PRIMEIRO EMPREGO

Ações:

- Firmar parcerias com entidades profissionalizantes para treinamento e capacitação de profissionais com pouca qualificação para inserção no mercado de trabalho.
- Manutenção das ações;
- Criação de espaço para oferta de cursos, operacionalização da produção e beneficiamento de produtos para melhoria da renda familiar;
- Contratação de equipe técnica para acompanhamento.

Programa 08.29 – BANCO DE OPORTUNIDADES

Ações:

- Implantar um banco de oportunidade para o trabalhador;
- Oferecer cursos para o aperfeiçoamento profissional.



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
Anexo de Metas e Prioridades

Programa 08.30 – CENTRO DE JUVENTUDE

Ações:

- Construção do centro da juventude;
- Manutenção das atividades de apoio aos jovens.

Programa 08.31 – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

Ações:

- Implantar e equipar o programa;
- Manutenção das atividades do programa;
- Garantir o acesso aos alimentos em quantidade e qualidade;
- Contribuir para formação de estoques estratégicos;
- Promover inclusão social no campo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar;
- Abastecer mercado institucional de alimentos que compreende as compras governamentais de gêneros alimentícios para fins diversos, incluindo alimentação escolar.

09- Ações para Execução de Programas Prioritários da Área de Previdência Social

09- Previdência Social

Programa 09.01- PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Ações:

- Manter o Regime Próprio de Previdência Social;
- Prestar Assistência Previdenciária aos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e Dependentes;
- Modernização da estrutura tecnológica.



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

Anexo de Metas e Prioridades

Programa 10.09 - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD

Ações:

- Disponibilizar transportes para os pacientes e acompanhantes;
- Concessão de passagens;
- Ajuda de custo para alimentação.

Programa 10.10 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ações:

- Implantação e manutenção de ações especializadas de saúde;
- Contratação de serviços complementares de saúde.

Programa 10.11 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Ações:

- Monitoramento das condições nutricionais;
- Orientação alimentar e nutricional;
- Aquisição de alimentos, complementos vitamínicos e minerais;
- Promover palestras educativas com famílias, referentes às doenças provocadas pela desnutrição;

Programa 10.12- IMUNIZAÇÃO

Ações:

- Realização de campanhas de vacinação;
- Divulgação das campanhas de vacinação.

Programa 10.13- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS

Ações:

- Manutenções das ações do SUS;
- Capacitação dos recursos humanos;
- Manutenção de serviços complementares de saúde;
- Manutenção de serviços de apoio à saúde;
- Apoio ao Conselho Municipal de Saúde;



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
Anexo de Metas e Prioridades

- Divulgação institucional;
- Controle interno.

Programa 10.14 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Ações:

- Promover procedimentos de alta complexidade e estratégica do SUS e SIA/SUS, como fisioterapia, tuberculose, leucemia e outros.

Programa 10.15 - FÁRMACIA POPULAR

Ações:

- Implantação e manutenção da Farmácia Popular;
- Orientação sobre os cuidados com a saúde e uso correto dos medicamentos;
- Atenção farmacêutica e realização de ações educativas;
- Fornecimento de medicamentos.

Programa 10.16 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV/AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – DST/AIDS

Ações:

- Realização de exames laboratoriais;
- Distribuição de preservativos e seringas descartáveis;
- Orientação educacional;
- Distribuição de medicamentos.

Programa 10.17 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA – SAMU

Ações:

- Manutenção dos serviços móveis de urgência.



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
Anexo de Metas e Prioridades

Programa 10.27 - INCENTIVO A PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Ações:

- Promoção de palestras de incentivo a saúde pessoal;
- Distribuição de materiais gratuitos.

Programa 10.28 - SAÚDE DO IDOSO

Ações:

- Capacitação dos profissionais de saúde para atendimento a população idosa;
- Equipamento da sala de fisioterapia para tratamento de reabilitação de idosos;
- Realização de campanhas de envolvimento dos idosos no programa.

Programa 10.29 - SAÚDE DO ADOLESCENTE

Ações:

- Implantação e manutenção do programa;
- Contratação de profissionais qualificados e capacitados;
- Aquisição de material educativo direcionado ao adolescente;
- Disponibilização de espaço físico adequado.

Programa 10.30 - PARQUE DE EXERCÍCIOS

Ações:

- Construção e manutenção de um parque de exercícios;
- Contratação de profissionais qualificado e capacitados;
- Aquisição de material esportivo;
- Realização de campanhas de incentivo ao exercício físico.

Programa 10.31 - SAÚDE DO ESCOLAR

Ações:

- Avaliar as condições de saúde clínica e psicossocial;
- Atualização do calendário vacinal;
- Detecção precoce da hipertensão;
- Avaliação oftalmológica, auditiva, nutricional e da saúde bucal;



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

Anexo de Metas e Prioridades

- Realização de consultas oftalmológicas em alunos da rede pública municipal;
- Adquirir e distribuir óculos para os alunos com deficiência visual detectada pelo programa.

Programa 10.32 - CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA.

Ações:

- Capacitação de Profissionais da Área de Planejamento e Controle de Serviços de Saúde;
- Modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles;
- Aquisição de móveis, máquina e equipamento diversos;
- Implantar e Manter a Central de Regulação;
- Informatização das Unidades e Setores de Serviços de Saúde.

Programa 10.33 - CONTROLE SOCIAL DO SUS

Ações:

- Fortalecimento do Controle Social;
- Apoio administrativo a CM;
- Apoio a conferência e plenária de saúde;
- Capacitar os conselheiros de saúde;
- Equipar e manter a sala do Conselho.

Programa 10.34 - HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE

Ações:

- Atendimento humanizado ao usuário;
- Capacitação de recursos humanos e gestão de pessoas;
- Aumento na capacidade de atendimento diminuindo filas.

Programa 10.35 – GESTÃO DO TRABALHO

Ações:

- Implantação de atividades de programação a saúde do trabalhador;
- Ações de incentivo à qualificação dos profissionais de saúde;
- Promoção de ações para diversificação dos campos de aprendizagem.



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

Anexo de Metas e Prioridades

Programa 10.36 – VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Ações:

- Controlar agentes de vigilância ambiental;
- Avaliação e gerenciamento de riscos;
- Monitoramento de indicadores de saúde e ambiente;
- Desenvolver sistema de informação de vigilância ambiental.

Programa 10.37 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

Ações:

- Construção e/ou ampliação e manutenção do NASF;
- Realizar atendimento compartilhado para uma intervenção interdisciplinar, com troca de saberes, capacitação e responsabilidades mútuas.
- Desenvolver ações comuns nos territórios de responsabilidade do NASF, desenvolver de forma articulada com ESF e outros setores públicos (educação permanente, planejamento integrado, inclusão social, enfrentamento da violência, educação popular em saúde, organização em enfrentamento da violência, educação popular em saúde, organização em rede Inter setorial para equidade e cidadania).

Programa 10.38 – PROGRAMA MÃE CORUJA

Ações:

- Implantação e manutenção do canto mãe coruja;
- Aquisição de equipamentos e mobiliários diversos;
- Contratação de profissionais;
- Capacitação de pessoal;
- Promover palestras educativas.



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
Anexo de Metas e Prioridades

12- Ações para Execução de Programas Prioritários da Área de Educação

12- Educação

Programa 12.01 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES.

Ações:

- Fornecer merenda escolar para os alunos da Educação Básica da rede municipal de ensino.

Programa 12.02 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ações:

- Aquisição de ônibus;
- Locação de ônibus transportes alternativos.

Programa 12.03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ações:

- Oferecer matrícula a 100% da população demandatária de ensino fundamental no município;
- Recuperar imóveis e instalação do Ensino Fundamental;
- Manter o regular funcionamento das escolas do Ensino Fundamental;
- Adquirir mobiliários, equipamentos e utensílios diversos;
- Construir unidades de ensino;
- Distribuir material didático;
- Realizar eventos educacionais;
- Distribuição de kits escolares e fardamentos.

Programa 12.04 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

Ações:

- Construir e/ou reformar unidades escolares;
- Aplicar metodologia de micro planejamento para mapeamento da rede física escolar, definir plano de conservação e recuperação de imóveis;
- Equipar e reequipar unidades escolares;



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
Anexo de Metas e Prioridades

- Dotar os prédios escolares e instalações adequadas: refeitórios, bibliotecas, banheiros, sala de professores, etc;
- Construir um prédio com auditório para Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Esportes.

Programa 12.05 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ações:

- Fomento e atividades especiais para oferta do Ensino Especial;
- Material didático pedagógico para Educação Especial;
- Formação continuada de professores em Educação Especial;
- Adequação de prédios para acesso e locomoção: rampas, adaptação de sanitários, etc.

Programa 12.06 - ENSINO MÉDIO

Ações:

- Manter em regular o funcionamento da educação a nível médio no município;
- Assegurar a todos estudantes que concluíram o ensino fundamental tenham acesso ao ensino médio.

Programa 12.07 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ações:

- Construir e/ou ampliar imóveis e manter os serviços regulares das creches e estabelecimento de educação infantil;
- Adquirir móveis, máquinas e equipamentos diversos para atendimento específico em creches;
- Formação continuada para profissionais da Educação infantil.

Programa 12.08 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

Ações:

- Implantar e manter unidades de ensino técnico e profissionalizante.
- Formação continuada dos profissionais que estiverem atendendo este público.



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
Anexo de Metas e Prioridades

Programa 12.09 - APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ações:

- Oferecer apoio financeiro e logístico;
- Propiciar qualificação aos professores da rede municipal portadores de curso médio;
- Estabelecer plano de valorização do profissional a partir da atualização continua;
- Construção de centro de tecnologia e atualização do magistério.

Programa 12.10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ações:

- Formação de alfabetizadores.
- Adquirir material didático;
- Adquirir gêneros alimentícios;
- Formação continuada de profissionais para o atendimento específico deste público;
- Implementar política de apoio a continuação dos estudo nos níveis médio e superior.

Programa 12.11 - REEQUIPAMENTO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

Ações:

- Adquirir equipamentos didáticos-pedagógicos e matérias para uso no ensino fundamental.

Programa 12.12 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Ações:

- Transferência de recursos federais para todas as escolas.

Programa 12.13 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO

Ações:

- Capacitar e orientar o sistema de ensino no município;
- Modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
Anexo de Metas e Prioridades

Programa 13.04 - BIBLIOTECA MÓVEL

Ações:

- Implantar e executar o projeto biblioteca móvel;
- Contratar e capacitar servidores para execução do projeto;
- Incentivo aos alunos a participarem do projeto.

Programa 13.05 - PROMOÇÃO DA CULTURA NA ESCOLA

Ações:

- Realizar eventos com a participação direta dos alunos da rede municipal de ensino;
- Apoio dos servidores do quadro, promovendo o interesse dos alunos para com as datas comemorativas.

Programa 13.06 - INFRA- ESTRUTURA CULTURAL

Ações:

- Construção de auditório municipal;
- Construção de anfiteatro;
- Construção de centro administrativo;
- Construção de clube municipal;
- Aquisição de equipamentos;
- Manutenção das atividades;
- Adaptação de espaço físico.

15- Ações para Execução de Programas Prioritários da Área de Urbanismo

15 – Urbanismo

Programa 15.01- ABRIGOS PARA PASSAGEIROS

Ações:

- Construção de abrigos de passageiros nas zonas urbanas, rural e periférica e sinalização de vias.



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

Anexo de Metas e Prioridades

Programa 15.02 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ações:

- Executar projetos de construções, reformas, recuperação e ampliação de pavimentação, incluindo pavimentação asfáltica.
- Executar outros projetos de infra-estrutura urbana, incluindo cemitérios, praças, parques jardins e pórtico.

Programa 15.03 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Ações:

- Aquisição de veículos;
- Aquisição de maquinas e equipamentos diversos;
- Gerenciar a frota municipal;
- Manutenção de maquinas e veículos

Programa 15.04 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA DE ACESSO AOS MORROS E A PERIFERIA

Ações:

- Construção de escadarias, acessos e muros de arrimo;
- Contratação de mão-de-obra.

Programa 15.05 - MELHORIA ESTÉTICA E URBANÍSTICA DA CIDADE

Ações:

- Restauração de imóveis;
- Contratação de mão-de-obra.



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
Anexo de Metas e Prioridades

16- Ações para Execução de Programas Prioritários da Área de Habitação

16- Habitação

Programa 16.01- MORAIA DIGNA

Ações:

- Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reforma e melhoria de moradias a população de baixa renda;
- Aquisição de terreno para construção de moradias;
- Aquisição de material de construção em geral;
- Distribuir kits de construção à população de baixa renda oferecendo meios de construir seu próprio lar;
- Doar lotes urbanizados;
- Construir casas populares para população carente;
- Construir casas populares na zona rural.

17- Ações para Execução de Programas Prioritários da Área de Saneamento

17 – Saneamento

Programa 17.01 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO

Ações:

- Construção de privadas higiênicas em diversas localidades da zona rural, bem como outros sistemas antipoluentes.

Programa 17.02 - SANEAMENTO BÁSICO

Ações:

- Construção, ampliação, reforma e recuperações redes e sistemas de saneamento urbano;
- Construir sanitários e privadas higiênicas no município;



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
Anexo de Metas e Prioridades

- Campanhas educativas e de conscientização da população local;
- Plantio de mudas nativas nas áreas degradada.

Programa 18.03 - COLETA SELETIVA

Ações:

- Coletar separadamente o lixo;
- Seleção e reciclagem do lixo;
- Distribuição de lixeiras para coleta de lixo seletivo;
- Conscientização da população para fazer seleção de lixo.

Programa 18.04 - ATERRO SANITÁRIO

Ações:

- Promover destino correto aos resíduos sólidos municipais;
- Firma acordos e convênios na destinação final de resíduos;
- Firmar acordos e convênios para tratamento e separação dos resíduos.

Programa 18.05- PARQUE ECOLÓGICO

Ações:

- Construção de Parque Ecológico;
- Preservação de Parque Ecológico.

19- Ações para Execução de Programas Prioritários da Área de Ciência e Tecnologia

19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Programa 19.01- INCLUSÃO DIGITAL

Ações:

- Implantação e manutenção de espaços comunitários de inclusão Social;



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

Anexo de Metas e Prioridades

Programa 20.08 – ARMAZENAMENTO D'ÁGUA

Ações:

- Cavar e ampliar poços e barragens.

Programa 20.09 – COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES

Ações:

- Firmar consórcio com outros entes para realizar programas e projetos de interesse do pequeno produtor rural;
- Cooperação técnica e financeira entre o Estado e Município para melhorar os serviços de apoio a agricultor.

Programa 20.10 – KITS SANITÁRIOS

Ações:

- Aquisição de Kits sanitários para distribuição entre as comunidades rurais;

Programa 20.11 - REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ações:

- Aquisição de veículo;
- Aquisição de GPS;
- Aquisição de computador.

Programa 20.12 - COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO

Ações:

- Difundir tecnologia de combate ao caramujo africano;
- Orientar aos agricultores o correto manejo dos caramujos para evitar a contaminação.



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
Anexo de Metas e Prioridades

21- Ações para Execução de Programas Prioritários da Área de Organização Agrária

21 – Organização Agrária

Programa 21.01- INFRA- ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL

Ações:

- Elaborar e executar projetos de implantação de infraestrutura rural;

22- Ações para Execução de Programas Prioritários da Área de Indústria

22 – Indústria

Programa 22.01 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL

Ações:

- Elaborar e executar projetos de implantação de infraestrutura para instalação de fábricas e indústrias;
- Elaboração e execução de projetos de apoio à industrialização.



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

Anexo de Metas e Prioridades

- Reestruturação física e reequipamento das instalações melhorando o fluxo de pessoas e o conforto da população de mandatária.
- Executar ações em parceria com o SEBRAE, para implantação de novas filosofias das praticas comerciais e do processo de comercialização.

Programa 23.05 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS

Ações:

- Realizar festas tradicionais e festivais;
- Realização de feiras;
- Divulgação de eventos.

Programa 23.06 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRURA TURÍSTICA

Ações:

- Construção e restauração de estradas aos pontos turísticos no município;
- Divulgação dos pontos turísticos do município.

25- Ações para Execução de Programas Prioritários da Área de Energia

25 – Energia

Programa 25.01 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ações:

- Aquisição de postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios;
- Contratar serviço e execução de instalações elétricas, urbanas e rurais.



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
Anexo de Metas e Prioridades

26- Ações para Execução de Programas Prioritários da Área de Transportes

26 – Transportes

Programa 26.01 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

Ações:

- Aquisição de material para as obras e contratação de serviços.

Programa 26.02 - TERMINAL RODOVIÁRIO E SINALIZAÇÃO URBANA

Ações:

- Construção do Terminal Rodoviário;
- Aquisição de equipamentos para modernização do terminal rodoviário;
- Executar projetos, sinalização e outros;
- Manutenção das ações do programa.
- Contratação dos serviços técnicos.

Programa 26.03 - ESTRADAS VICINAIS

Ações:

- Construção e manutenção de pontes, passagens molhadas e bueiros.

Programa 26.04 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

Ações:

- Construção e conservação de rodovias.



